



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

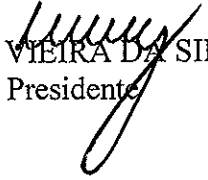
DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/ 2009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

**CONCEDE CERTIFICADO DE MÉRITO
LEGISLATIVO, AO ILMO. SR. JADIR
GUIMARÃES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Pirai, concede o Certificado de Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. JADIR GUIMARÃES.
- Art. 2º - A confecção do Certificado a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 21 de setembro de 2009.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente